



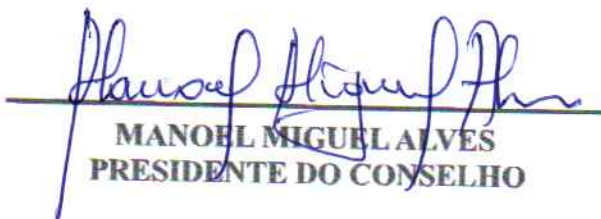
Resolução Nº 06/2025

Diamante - PB, 25 de abril de 2025.

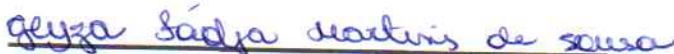
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 25 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.

RESOLVE:

- *Art. 1º - Equipes Multiprofissionais de Apoio para Reabilitação (EMAP-R)*
- *Art. 2º - Custeio De 02 (dois) Agente Comunitário de Saúde;*
- *Art. 3º - Custeio De 01 (um) Agentes de Combates a Endemias;*
- *Art. 4º - Programação Anual de Saúde 2025;*
- *Art. 5º - Investimentos de infraestrutura (NOVO PAC).*


MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.06, de 25 de abril de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.


GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE